DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, para apurar possíveis irregularidades na conduta de fornecedor, conforme informações contidas no processo eProtocolo n° 26.737.390-6.

Art. 2° - Designar os servidores Felipe Antonio Lucas Elsenbach, CPF n° 093.XXX.XXX-05 e Noeli Teresinha Unser, CPF n° 588.XXX.XXX-63, para compor a Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CAMPUS CASCAVEL.

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI
Diretor-Geral do Campus Cascavel

Protocolo 140064/2026

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO SEEC Nº 123/2026

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023 e Decreto n. 13.016, de 19/03/2026, através do prototolo nº. 26.752.372-0.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Fernanda Schuhli Bourges**, CPF n.º 965.XXX.XXX-82, ocupante do cargo em comissão de Assessor, para responder pela função de Diretora Geral da Secretaria de Estado da Cultura, no período de 19/10/2026 a 23/10/2026, de acordo com o protocolo n.º 26.598.666-8.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de outubro de 2026.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 140229/2026

CCTG

PORTARIA n° 032/2026 - DIPRE/CCTG

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 7° da Lei n° 14.133/2021 e no art. 3° do Decreto n° 10.086/2022, conforme o protocolo de n° 26.755.039-5.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Contratação do Centro Cultural Teatro Guaíra.

I) DIEGO BERTAZZO CRUZ, RG n° 8.xxx.564-x, como Presidente;
II) CESAR DIAS PALMA, RG n° 5.xxx.442-x; e
III) NICOLE LEMANCZYK, RG n° 5.xxx.329-x;

Art. 2° Revogar a Portaria n° 026/2024 - DIPRE/CCTG, publicada no DIOE de 16/Jul/2024 - Edição n° 11702.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 16 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Renan Mendes
Diretor-Presidente, em exercício.

Protocolo 140467/2026

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 878/2026

Protocolo nº 26.488.801-8

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "ESCOLA VIVA: PARA UMA EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO LONTRA. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 400 aprovada pela Lei Estadual nº 22.952 de 17 de dezembro de 2025.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO LONTRA, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba 15 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercícioArt. 5°, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual n°21.352 de 1° de janeiro de 2023

Protocolo 139780/2026

AVISO DE DOAÇÃO DE BENS
KIT FORTALECE PARANÁ

I. Considerando que o Programa Fortalece Paraná instituído pela Lei Estadual nº 22.159/2024 e regulamentado pelo Decreto nº 9.773/2025, a Resolução SEDEF nº 630/2025, que disciplina os critérios de participação, adesão, ranqueamento e procedimentos de doação aos municípios, e que o Município formalizou sua adesão mediante assinatura do Termo correspondente;

II. Considerando que a minuta adotada segue o modelo padronizado aprovado pela Procuradoria-Geral do Estado;

III. Considerando que a Lista de Verificação do NAS/SEDEF confirma a presença de toda a documentação necessária para a formalização da doação, incluindo declaração de desnecessidade, relação dos bens, comprovação de regularidade fiscal e minuta padronizada do Termo de Doação;

IV. **AUTORIZO** a formalização do Termo de Doação e a posterior entrega dos kits ao Município descritos abaixo, conforme as regras do Programa Fortalece Paraná.

V. A entrega dos bens somente ocorrerá mediante apresentação de todos os documentos e certidões de regularidade fiscais válidas no momento da entrega, conforme itens de regularidade previstos na Lista de Verificação NAS/SEDEF, a qual poderá ser complementada posteriormente.

PROTOCOLO	MUNICÍPIO	VALOR
25.057.252-2	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	R$ 17.841,06
25.021.864-8	SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	R$ 17.759,48
25.022.214-9	ALTO PIQUIRI	R$ 17.759,48
25.021.791-9	AMAPORÃ	R$ 17.759,48
25.053.805-7	ANAHY	R$ 17.759,48
25.043.405-7	ÂNGULO	R$ 17.759,48
25.030.109-0	ATALAIA	R$ 17.759,48
24.047.497-0	DOURADINA	R$ 17.759,48
25.030.251-7	FOZ DO JORDÃO	R$ 17.759,48
25.061.901-4	GUAMIRANGA	R$ 17.759,48
25.040.542-1	GUARAQUEÇABA	R$ 17.841,06
25.055.904-6	MARQUINHO	R$ 17.841,06
25.017.162-5	CRUZMALTINA	R$ 17.759,48

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
46e15029
EDIÇÃO 12251 | DATA 19/10/2026